

DECRETO N.º 51.633, DE 23/07/2026.

HOMOLOGA RESOLUÇÃO N.º 006/2026 QUE
DISPÕE SOBRE GARANTIA DA PARIDADE NA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL (CPDM) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA

Art. 1º Fica homologada a Resolução n.º 006/2026, parte integrante deste
Decreto, que dispõe sobre a indicação de membros e a garantia de paridade que deve ser
garantida na composição do Conselho do Plano Diretor Municipal de Aracruz (CPDM).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por LUIZ
CARLOS COUTINHO, Prefeito Municipal de Aracruz, ES, em 23/07/2026, às 14:58:12, no sistema de Assinatura Eletrônica do Poder Executivo Municipal de Aracruz, ES.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 006/2026/CPDM

O Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Nº 4.317/2020 e em conformidade com a deliberação durante a 9ª Reunião Ordinária do CPDM, realizada em 01 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Os representantes de órgãos ou entidades externas à Prefeitura, quando indicados para compor o Conselho do Plano Diretor Municipal (PDM), não poderão ser servidores públicos municipais, uma vez que tal condição compromete a paridade de representação que deve ser garantida na composição do Conselho.

Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aracruz, 23 de julho de 2026

Laryssa Viale Baroni
Presidente do Conselho do Plano Diretor Municipal
Portaria N.º 21.034, DE 01/06/2026



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100310032003000320030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **23/07/2026 11:44**

Checksum: **8C280BA76C26DEFDEEBDE0445C896BE2FBE4FC99E9EE6FDBB91B8D8AE28BD87F**

